PROJETO DE LEI Nº 90/2020

"Da nome a logradouro público que menciona e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. O Conjunto Esportivo Integrado pelo campo de futebol composto pelos antigos lotes 03 e 04 da quadra 07, situado em esquina da Rua João Francisco da Silva com Rua Tereza Gomes Evangelista e pela Praça localizada em esquina com a Rua Wilson Pinheiro Diniz e Rua Luiza Maria de Jesus Faustino no Bairro Jardim Anchieta, zona urbana de Sarzedo, passa a ser denominado como Praça Esportiva Waner Cardoso.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 22 de setembro de 2020.

VEREADOR RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

BIOGRAFIA DE WANER CARDOSO

Waner Cardoso, mais conhecido como "Nem" nascido no dia 08 de Fevereiro de 1954, filho de Nair Custodia Cardoso e Ermelindo Cardoso. Era muito conhecido na cidade como" Nem", nasceu em Sarzedo Minas Gerais onde sempre viveu.

Casado com Olivia Batista França Cardoso, no qual teve 04 filhos de nome Ermelindo, Waner, Luana e Juliana. Nem, como era conhecido em todo a cidade, era muito alegre, pessoa muito boa e de fé. Foi Presidente da Associação de Moradores do bairro Jardim Anchieta, no qual fazia muitas festas para ajudar a arrecadar fundos para a construção da Igreja Católica do Bairro. Ajudou a abrir algumas ruas do bairro através do seu trabalho como Operador de Maquinas. Por onde passava era conhecido por sua alegria e seu inseparável violão, era um dos seus maiores prazeres.

Trabalhou durante anos como Operador de Maquinas Pesadas, oficio que passou para muitos moradores da cidade, que hoje trazem em suas memórias as lembranças do ótimo profissional que ele era. Infelizmente, no dia 04 de maio de 2009 numa manhã de segunda-feira, num trágico acidente quando executava seu trabalho o mesmo veio a falecer.

Hoje, só nos resta as recordações do Pai, amigo, esposo e profissional que ele era e suas boas risadas ficarão para sempre em nossos corações.

Ofício nº 20201006001 – PL202020
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sarzedo

Exmo. Sr. Relator da CCJ da Câmara Municipal de Sarzedo,

O presente Projeto de Lei nº 20/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, dá nome a logradouro público que menciona e dá outras providências.

O projeto não apresenta ilegalidade ou incostitucionalidade, devendo-se analisar o interesse público no caso em comento.

Atenciosamente,

Sarzedo, 06 de outubro de 2020.

Ana Paula Rocha Teixeira
OAB/MG 101.874

PARECER DA CCJ ao Projeto Lei nº 20/2020

O presente Projeto Lei Orgânica nº 20/2020 de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, dá nome ao logradouro público que menciona e dá outras providências.

O parecer da assessoria jurídica opnou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei.

Analisando a legislação pertinente e a Constituição Federal, a CCJ aprovou o presente projeto entendendo ser justa a homenagem conferida ao Senhor Waner Cardoso, ao dar o seu nome ao conjunto esportivo explicitado no projeto de lei em questão e que passará a ser chamado como Praça Esportiva Waner Cardoso.

Sala das comissões, 06 de outubro de 2020.

VEREADOR ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
PRESIDENTE

VEREADOR ANDERSON CARLOS DE SOUZA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PROPOSIÇÃO DE LEI 18/2020

"Da nome a logradouro público que menciona e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. O Conjunto Esportivo Integrado pelo campo de futebol composto pelos antigos lotes 03 e 04 da quadra 07, situado em esquina da Rua João Francisco da Silva com Rua Tereza Gomes Evangelista e pela Praça localizada em esquina com a Rua Wilson Pinheiro Diniz e Rua Luiza Maria de Jesus Faustino no Bairro Jardim Anchieta, zona urbana de Sarzedo, passa a ser denominado como Praça Esportiva Waner Cardoso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 04 de novembro de 2020.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
PRESIDENTE/2020

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
VICE-PRESIDENTE/2020

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
SECRETÁRIO/2020

LEI N° 799/2020

"Dá nome à logradouro público que menciona e dá outras providências."

A Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. O Conjunto Esportivo Integrado pelo campo de futebol composto pelos antigos lotes 03 e 04 da quadra 07, situado em esquina da Rua João Francisco da Silva com Rua Tereza Gomes Evangelista e pela Praça localizada em esquina com a Rua Wilson Pinheiro Diniz e Rua Luiza Maria de Jesus Faustino no Bairro Jardim Anchieta, zona urbana de Sarzedo, passa a ser denominado como Praça Esportiva Waner Cardoso.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 03 de Dezembro de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal